



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)  
Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)  
Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA  
Ata da 144ª reunião, realizada em 11 de junho de 2026

1 Em 11 de junho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC  
2 Jequitinhonha) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada  
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado,  
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: José Aparecido Martins da Silva, da Secretaria de  
6 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Vivian Marjorie Braga Bandeira, da Secretaria de  
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ellen Dayene Cordeiro Sousa, da Secretaria de Estado de  
8 Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diogo Sales de Miranda, da Polícia Militar do Estado de Minas  
9 Gerais (PMMG); Fernanda Barbosa Xavier, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
10 (Crea-MG); Henrique Moreira de Melo Silva, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Érika Cristina  
11 Miranda Fernandes, da Prefeitura de Diamantina. Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da  
12 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da  
13 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Diego Margonari D'avilla, da Federação das  
14 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Jader Vinícius Brant Coelho,  
15 do Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina; Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, da Associação para  
16 Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental e Cultural  
17 Zeladoria do Planeta; Cleberty Jose Rodrigues Ferreira, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
18 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum  
19 regimental, a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado declarou aberta a 144ª reunião da Unidade  
20 Regional Colegiada Jequitinhonha. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional  
21 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA  
22 EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 143ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata  
23 da 143ª reunião da URC Jequitinhonha, realizada em 7 de maio de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,  
24 PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina,  
25 Promutuca, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: Federaminas. Justificativa de abstenção. O conselheiro  
26 Diego Margonari D'avilla, representante da Federaminas, justificou abstenção de voto por não ter participado  
27 da reunião anterior. **6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM O SISEMA: "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONSERVAÇÃO  
28 DA ÁGUA EM MINAS GERAIS"**. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos  
29 Hídricos (ASPRH/IGAM). Dentro da programação de 2026 do Diálogos do Sisema, Ivone de Sousa Nascentes  
30 Morgado, do IGAM, fez apresentação sobre Políticas Públicas para Conservação da Água em Minas Gerais,  
31 destacando o Plano Mineiro de Segurança Hídrica. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta  
32 reunião, no portal da SEMAD. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE  
33 INFRAÇÃO**. **7.1) José Ilton Gonçalves Lima**. Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto  
34 florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle  
35 ambiental. Código infracional 341, anexo III do Decreto 47.383/2018. Curvelo/MG. PA/CAP/Nº  
36 02030000469/19. AI/Nº 211404/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. Retorno de vista pelo conselheiro Luiz  
37 Rodolfo Antunes Quaresma, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
38 (Faemg). Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer do NUCAI/IEF. Votos favoráveis ao parecer do  
39 NUCAI/IEF: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Federaminas, Promutuca e  
40 Zeladoria do Planeta. Votos contrários: Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina e Senar. Ausência:  
41 Fiemg. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Contrário nos termos  
42 do parecer (parecer de vista)." Jader Vinícius Brant Coelho/Sindicatos dos Produtores Rurais de Diamantina:  
43 "Contrário, acompanhando o parecer da federação." Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira/Senar:  
44 "Contrário, seguindo o parecer apresentado (parecer de vista)." Pedido de registro em ata. Conselheiro

Henrique Damásio Soares/Faemg: “Senhora presidente, só para deixar registrado que a defesa administrativa citada pelo representante do IEF, do Nucai, Sr. Cristiano Tanuri, não me foi enviada. Com muito zelo, o Igor me enviou os documentos, mas essa defesa não foi enviada. Eu gostaria que ficasse registrado em ata também que os documentos me foram enviados de forma parcial. Com o pedido de vista, não foi disponibilizada a íntegra do processo. Mas reitero o meu relato, que entende que essa multa é completamente descabível, principalmente pelos vícios que eu apresentei.”

**8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.**

**8.1) Viviane Brito de Lucca Silva. Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 25,40 hectares, sem a devida autorização do órgão competente; Retirar 1.531,19 m3 de lenha nativa, oriunda de supressão sem licença do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual em área comum, mensurada em 0,200 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 0,65000 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.383/18). Itaobim/MG. PA/CAP/Nº 656579/19. AI/Nº 181792/2018. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha (CAINF JEQ). Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela CAINF Jequitinhonha. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg, Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro José Aparecido Martins da Silva/Seapa: “Como estamos em fase de transição, eu não consegui ter acesso ao processo para leitura. Por isso, minha opção foi por abstenção.”**

**8.2) Mariana Ivo das Neves. Suprimir uma área total de 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização ambiental; Tornar inservível, através do uso de fogo, 1.583,37 m3 de lenha nativa, produto da flora nativa oriundo de supressão realizada em 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença ambiental; (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.838/20). Mata Verde/MG. PA/CAP/Nº 821977/25. AI/Nº 216156/2025. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha (CAINF JEQ). Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela CAINF Jequitinhonha. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg, Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenção: Seapa. Justificativa de abstenção da Seapa, conforme registro feito no item 8.1, na votação em bloco.**

**9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.

**10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Eliana Piedade Alves Machado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

Eliana Piedade Alves Machado  
Presidente suplente da URC Jequitinhonha